



CAMPEONATO EUROPEU DE MONTANHA FIA
CAMPEONATO DE ESPANHA DE MONTANHA
CAMPEONATO NACIONAL DE MONTANHA



38^a RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA

05, 06 e 07 Maio 2017

Regulamento Particular

VISA N° 056/CNM/2017 em 04/04/2017



PROGRAMA



38ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA

Regulamento Particular

DATA/ DATE	HORA/ TIME	PROGRAMA/ PROGRAMME	LOCAL/ LOCALIZATION
28 / 03 / 2017 (3ª Feira)	09H00	Abertura das Inscrições	Secretaria do CAM
26 / 04 / 2017 (4ª Feira)	24H00	Fecho das Inscrições	Secretaria do CAM
01/05/2017 (2ª Feira)	18H00	Publicação da Lista de Insritos	FPAK e Secretaria do CAM
05 / 05 / 2017 (6ª FEIRA)	10H00	Entrega da documentação à Imprensa	Edifício GNRATION Center of the BRAGA City 41º33'13,32" N * 08º25'33,82"W
	10H00 – 10H29 10H30 – 11H10 11H10 – 11H55 11H55 – 12H40 12H40 – 13H15 13H15 – 13H50 13H50 – 14H25 14H25 – 15H40 15H40 – 16H15 16H15 – 16H50	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS do Nr. 1 ao 12 do Nr. 14 ao 31 do Nr. 32 ao 50 do Nr. 51 ao 69 do Nr. 70 ao 85 do Nr. 86 ao 100 do Nr. 101 ao 115 do Nr. 116 ao 145 do Nr. 146 ao 160 do Nr. 170 em diante	Edifício GNRATION Center of the BRAGA City 41º33'13,32" N * 08º25'33,82"W
	10H30 – 11H15 11H15 – 12H10 12H10 – 13H15 13H15 – 14H05 14H05 – 15H00 15H00 – 15H50 15H50 – 16H40 16H40 – 18H25 18H25 – 19H15 19H15 – 20H00	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS do Nr. 1 ao 12 do Nr. 14 ao 31 do Nr. 32 ao 50 do Nr. 51 ao 69 do Nr. 70 ao 85 do Nr. 86 ao 100 do Nr. 101 ao 115 do Nr. 116 ao 145 do Nr. 146 ao 160 do Nr. 170 em diante	Largo do POPULO Center of the BRAGA City 41º33'07,47" N * 08º25'40,92"W
	14H00 – 20H30	Exposição de Viaturas de Competição (Obrigatório)	AVENIDA CENTRAL Center of the BRAGA City 41º33'05,18" N * 08º25'19,75"W
	18H30	BRIEFING COM TODOS OS PILOTOS	THEATRO CIRCO DE BRAGA Centro de Braga
	20H30	1ª Reunião do CCD	Edifício GNRATION Center of the BRAGA City 41º33'13,32" N * 08º25'33,82"W
	21H00	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA	Edifício GNRATION Center of the BRAGA City 41º33'13,32" N * 08º25'33,82"W

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
06 / 05 / 2017 (Sábado)	07H00	Parque de Partida – Todas as categorias	Km 30 da EN 309 e R. do Barral /Fraião
	07H00	FECHO DA PISTA	EN 309 - VIA FALPERRA
	09H30	Treinos Oficiais 1 Treinos Oficiais 1	Camp. Espanha de Montanha Camp. Nacional de Montanha
	10H45	Treinos Oficiais 2 Treinos Oficiais 2 Treinos Oficiais 1	Camp. Espanha de Montanha Camp. Nacional de Montanha Camp. Europeu de Montanha FIA
	12H30	Treinos Oficiais 1 Treinos Oficiais 3 Treinos Oficiais 3 Treinos Oficiais 2	Rampa Regional Falperra Camp. Espanha de Montanha Camp. Nacional de Montanha Camp. Europeu de Montanha FIA
	14H30	Subida Oficial 1 Subida Oficial 1 Subida Oficial 1 Treinos Oficiais 3	Rampa Regional Falperra Camp. Espanha de Montanha Camp. Nacional de Montanha Camp. Europeu de Montanha FIA
	15 min após o final	Afixação das Classificações	Quadro Oficial

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
07 / 05 / 2017 (Domingo)	07H00	Parque de Partida – Todas as categorias	Km 30 da EN 309 e R. do Barral /Fraião
	07H00	FECHO DA PISTA	EN 309 - VIA DA FALPERRA
	09H00	Treinos Oficiais 2 Subida Oficial 2 Subida Oficial 2 Subida Oficial 1	Rampa Regional Falperra Camp. Espanha de Montanha Camp. Nacional de Montanha Camp. Europeu de Montanha FIA
	11H00	Subida Oficial 2 Subida Oficial 3 Subida Oficial 3 Subida Oficial 2	Rampa Regional Falperra Camp. Espanha de Montanha Camp. Nacional de Montanha Camp. Europeu de Montanha FIA
	Após a última subida	Verificações Técnicas Finais (Após a última subida de cada Categoria)	Parque Fechado
	15 min após a subida final	Afixação das Classificações Oficiais (15 min. Após a última subida de cada Categoria)	Quadro oficial
	15 min após a subida final	Conferência de Imprensa	Gabinete de Imprensa
	60 min após a subida final	AFIXAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES OFICIAIS	Quadros Oficiais
	15H00	ENTREGA DE PRÉMIOS	Auditório do Hotel João Paulo II

1 - ORGANIZAÇÃO

38ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA

Regulamento Particular

O CAM - CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO, titular da Licença de Organização n.º 12, emitida pela FPAK, organiza em 05, 06 e 07 de Maio de 2017 na EN 309 com partida ao km 39 e chegada ao Km 44,200, uma manifestação desportiva de automobilismo, carácter internacional, denominada 38ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA.

1.1 - Comissão Organizadora, Secretariado

O Presidente da Comissão Organizadora é:

ANTONIO FERREIRA (Presidente)

Rua do Kartódromo, Palmeira, Ap.199 47011-911 BRAGA

Tel. +351 253 300 450 Fax: +351 253 300 459 * E-mail: cam@camminho.com * Web: www.camminho.com

JOÃO RITO

ROGERIO PEIXOTO

ALBERTO DOMINGUES

PEDRO MACEDO

O endereço do Secretariado da Competição é o seguinte:

Até 05/05/2017, 21H00:

CAM - Clube Automóvel do Minho

Rua do Kartódromo, Palmeira, Ap.199 47011-911 BRAGA

Tel. +351 253 300 450 Fax: +351 253 300 459

E-mail: cam@camminho.com * Web: www.camminho.com

A partir de 06/05/2017, 08H00:



Hotel João Paulo II

Av. Nossa Senhora do Sameiro, 60, 4715-616 BRAGA

Tel. +351 253 603 620 / Fax. +351 253 603 621

cam@camminho.com

1.2 - Oficiais da Competição

FUNÇÃO	NOME	LICENÇA
Director de Prova Mobil +351 969 859 242 - E-mail: antonioferreira@camminho.com	António Ferreira (P)	DP 15638
Director de Prova Adjunto	Porfírio Ferreira (P)	DP 15639
Presidente Colégio Comissários Desportivos	Rui Carvalho (P)	CDI 15333
Comissários Desportivos	Dusan Koblisek (SVK) Luis Folch Montoliu (E) Juan Alonso Riesgo (E) Armando Ribeiro (P)	A indicar A indicar
Observador FPAK	Carlos Mateus (P)	CDA 15338
Delegado de Segurança FPAK	Pedro Melvill Araújo (P)	DPI 15166
Responsável pela Segurança	Rogério Peixoto (P)	A indicar
Adjuntos de Segurança	Sector 1 Luis Pinheiro (P) Sector 2 José Cerdeira (P) Sector 3 Fernando Dias (P) Sector 4 Carlos Rocha (P) Sector 5 Antonino Gomes (P)	A indicar
Médico Chefe	Manuel Cerqueira (P)	A indicar
Responsável de Parque Fechado	André Carlos (P)	A indicar
Delegado Técnico FPAK	Gonçalo Silva (p)	CTC 15339
Delegado Técnico RFEa	A anunciar	
Comissário Técnico Chefe	João Rito (P)	A indicar
Comissário Técnico Adjunto	José Alberto Domingues (P)	A indicar
Comissários Técnicos	José Miguel Castro Rui Rito José Barbosa José Maria Oliveira	A indicar A indicar
Secretária de Prova	João Vilas Boas (P)	
Secretária do CCD	Rosa Maria (P)	A indicar
Relações com os Concorrentes	 Enrique Ruiz Cabo (E)	 António Rito (P) +351.919.457.119
Responsável pela Cronometragem e Resultados da Prova	Juan José Llanos (E)	
Responsável pelo Gabinete de Imprensa	Carlos Duarte (P)	

1.3 - Quadros Oficiais de Afixação

Todos os comunicados e decisões bem como os resultados, serão afixados nos quadros Oficiais situados como segue:

- Até 05/05/2017

Secretariado da Competição

Rua do Kartódromo, Palmeira, 4711-911 BRAGA

- Em 06 e 07/05/2017

38ª RAMPa INTERNACIONAL DA FALPERRA

Regulamento Particular

Secretariado da Competição	Hotel João Paulo II - Av. Nossa Senhora do Sameiro, 60, 4715-616 BRAGA
Parque de Partida	Largo CAM - Km 30 da EN 309,
Parque de Assistência	R. do Barral / Fraião - Próximo do parque de partida

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A competição será organizada em conformidade com as disposições do Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), o Caderno de Encargos para os Organizadores do Campeonato da Europa de Montanha, o Caderno de Encargos para os Organizadores, do Regulamento do Campeonato Nacional de Montanha (ASN), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK), as Prescrições Específicas de Montanha 2017 (PEM), o Regulamento do Campeonato de Espanha de Montanha, e as disposições do presente Regulamento Particular.

2.2 Ao inscreverem-se, os participantes comprometem-se a submeterem-se às disposições abaixo e renunciam, sob pena de desqualificação, a qualquer recurso perante árbitros ou tribunais não previstos no C.D.I.

2.3 O Evento contará para os seguintes Campeonatos:

- Campeonato da Europa de Montanha
- Campeonato de Espanha de Montanha
- Campeonato Nacional de Montanha
- Campeonato Nacional de Clássicos de Montanha
- Taça Nacional de Montanha
- Taça Nacional de Clássicos de Montanha

2.4 Percurso

A competição desenrolar-se-á na Estrada Nacional Nº 309, que apresenta as seguintes características:

- Comprimento 5200 m
- Desnível 272 m
- Inclinação média 5,0 %
- Inclinação máxima 9,0 %
- Partida Km 39,00 EN 309
- Chegada Km 44,20 EN 309

3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 Todos os veículos têm que ter passaporte técnico nacional.

São admitidos a participar todos os veículos que correspondam às prescrições do Anexo J da FIA para os seguintes grupos:

CAMPEONATO EUROPEU DE MONTANHA	De acordo com o Art. 10. do Regulamento Desportivo do Campeonato Europeu de Montanha FIA 2017.
--------------------------------	--

CAMPEONATO DE ESPANHA DE MONTANHA

CATEGORIA I		
Grupo CN		
Grupo E2-SC - Grupo CM+		
CATEGORIA II		
Grupo E2-SH CM Promoción		
Silhueta Nacional		
Protótipos E1 Nacional		
CATEGORIA III		
GT2 FIA (hasta 2011)	S2000 (1.6T)	R1
GT3 FIA	S2000 (2.0 atmosférico)	E1 FIA
R-GT	A	N+
GT Rallye	N	Nacional 5 (N5)
GT Nacional	R5	Nacional 1 (N1)
GT4	R4	Nacional 2 (N2)
GT Montanha	R3T	Nacional 3 (N3)
GT outras ADN's	R3	Históricos
A2	R3D	Prototipo E2 Nacional
World Rally Car (WRC)	R2	Monomarca RFEA

CAMPEONATO NACIONAL DE MONTANHA	De acordo com o Art. 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças Nacionais de Montanha 2017
---------------------------------	--

CAMPEONATO NACIONAL CLÁSSICOS MONTANHA	De acordo com o Art. 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças Nacionais de Montanha 2017
--	--

TAÇA NACIONAL DE MONTANHA	De acordo com o Art. 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças Nacionais de Montanha 2017
---------------------------	--

TAÇA NACIONAL CLÁSSICOS DE MONTANHA	De acordo com o Art. 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças Nacionais de Montanha 2017
-------------------------------------	--

TROFÉU NACIONAL DE CLÁSSICOS MONTANHA	De acordo com o Art. 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças Nacionais de Montanha 2017
---------------------------------------	--

TROFÉU NACIONAL DE TCR/TCS DE MONTANHA	De acordo com o Art. 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças Nacionais de Montanha 2017
--	--

3.2 O equipamento de segurança de todas as viaturas deve estar de acordo com o Art. 253 do ANEXO J da FIA.

3.3 Qualquer viatura com evidentes defeitos de segurança ou não de acordo com a regulamentação em vigor, não deve ser admitida ou deve ser excluída do evento.

3.4 Somente combustível que cumpra com a regulamentação do Art. 252.9.1 e 252.9.2 do Anexo J ao CDI respectivamente para os motores A GASOLINA E DIESEL deve ser usado.

3.5 Qualquer forma de pré aquecimento das rodas e/ou dos pneus, antes da partida, é proibida e pode resultar em sanções que podem chegar à exclusão.

38ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA

Regulamento Particular

4 - EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DOS PILOTOS

4.1 De acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

5 - CONCORRENTES E PILOTOS ADMITIDOS

5.1 É admitida como Concorrente a esta competição, toda a pessoa física ou moral, titular de uma licença de concorrente válida à data da prova.

5.2 O condutor deve obrigatoriamente ser titular de uma licença internacional de condutor válida para o ano em curso e de carta de condução válida (quando aplicável).

Nas Competições Nacionais, os pilotos devem ser detentores de licença adequada em função do Campeonato, Taça ou Troféu que integrem.

5.3 Os concorrentes e condutores estrangeiros, devem ser portadores de uma autorização escrita da ADN que emitiu a sua licença desportiva, (que poderá ser simples anotação na sua licença desportiva).

6 - INSCRIÇÕES, RESPONSABILIDADE E SEGURO

6.1 As inscrições serão aceites após a publicação do regulamento particular devendo ser enviadas para o seguinte endereço:

CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO

Rua do Kartódromo – Palmeira * Apartado 199 * 4711-911 BRAGA

Tel.: +351.253.300 450 * Fax: +351.253.300 459 * E-mail: cam@camminho.com

Até: 26 Abril 2017 às 24:00

Inscrições feitas por e-mail, telegrama ou fax devem ser confirmadas por escrito antes do fecho das inscrições, fornecendo as informações solicitadas no boletim de inscrição oficial.

6.2 - O número máximo de participantes admitidos é de 299 e o critério de aceitação das inscrições será a ordem de chegada das inscrições.

6.3 - A troca de viatura após o fecho das inscrições somente poderá ser efectuada até ao final das verificações do respectivo concorrente e desde que a nova viatura pertença ao mesmo grupo e à mesma classe (Art. 3.1) da viatura substituída.

6.4 - Não é autorizada a mudança de concorrentes após o fecho das inscrições. A mudança de condutor está autorizada de acordo com o artigo 9.13 do CDI. O condutor substituinte deve ser possuidor de carta de condução e de licença internacional válida, bem como de uma autorização da respectiva ADN e deve ser designado antes das verificações administrativas previstas para a respectiva viatura.

6.5 - As duplas participações (1 piloto para 2 Veículos ou 1 veículo para 2 pilotos) não são autorizadas.

6.6 - O valor da taxa de inscrição é de:

- Com a publicidade facultativa do organizador (Art. 8.3.2):

CEM	FIA European Hill-Climb Championship	€495,00	€428,00 + €67,00
CNM	Campeonato Nacional de Montanha	€445,00	€378,00 + €67,00
CNCM	Campeonato Nacional de Clássicos Montanha	€445,00	€378,00 + €67,00
TNM	Taça Nacional de Montanha (1300)	€415,00	€348,00 + €67,00
TNCM	Taça Nacional de Clássicos Montanha	€445,00	€378,00 + €67,00
TCR/TCS	Troféu Nacional de TCR/TCS Montanha	€445,00	€378,00 + €67,00
	SÓCIOS APPAM (Conforme acordo com o Promotor)	---	---
C. ESPANHA M.	Cf. Art. 9.11 do Regulamento Desportivo Montanha RFEDA		

- Para todas as categorias, sem a publicidade facultativa do organizador (Artigo 8.3.2): **100% Agravamento**

- Os valores das inscrições acima apresentadas são isentas da taxa do IVA ao Concorrente e aos Condutores. Em caso da factura/recibo ser emitida em um nome diferente do piloto ou concorrente terá que ser acrescido o IVA correspondente a 23% do valor da Inscrição

- A taxa de inscrição deve ser paga como segue:

Em Numerário ou Cheque

Depósito/Transferência Bancária:

(à ordem do Clube Automóvel do Minho)

Banco: Millennium BCP

Morada: Praça Conde Agrolongo

Nome: Clube Automóvel do Minho

NIB: PT50003300000508016587875

Swift: BCOMPTPL

6.7 Uma inscrição somente será aceite se acompanhada pelo valor de inscrição e dentro dos prazos definidos no Art. 6.1.

6.8 Em todos os casos, a taxa de inscrição inclui o prémio de seguro de responsabilidade civil, do concorrente e do piloto, bem como os números de competição.

6.9 A taxa de inscrição será devolvida integralmente de acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

6.10 Cada participante circula sob a sua própria responsabilidade. O organizador declina toda responsabilidade face aos concorrentes, condutores, assistências e outros, pelos danos causados a pessoas e coisas.

6.11 Os concorrentes, pilotos, assistentes ou quaisquer outros intervenientes, devidamente credenciados para as referidas provas, isentam o Clube Automóvel do Minho de toda e qualquer responsabilidade decorrente de acidente que possa decorrer durante uma prova e bem assim, de todo e qualquer prejuízo ou dano material ou pessoal, que eventualmente venham a sofrer.

6.12 De acordo com as prescrições legais, a Organização contratou e efectuou um seguro, de Responsabilidade Civil de todos os Concorrentes e/ou Condutores, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK – 2017, garantindo o seguinte risco:

- Responsabilidade Civil contra terceiros no valor máximo de 40 000.000€ (corporais) ou 8.000.000€ (materiais) por sinistro.

Este seguro apenas garante os danos causados pelos condutores.

6.13 O seguro de Responsabilidade Civil do Organizador é válido de acordo com o Art. 17 das PGAK..

7 - RESERVAS, TEXTO OFICIAL

7.1 O Organizador reserva-se o direito de completar o seu Regulamento Particular ou de emitir disposições ou instruções complementares que dele farão parte integrante. Reserva-se igualmente o direito de anular ou suspender a competição no caso de participantes em número insuficiente, de força maior ou de acontecimento imprevisto, e isto sem qualquer obrigação de indemnização.

7.2 Todas as modificações e disposições complementares serão, o mais rapidamente possível, levadas ao conhecimento dos Participantes, através de aditamentos datados e numerados, que serão afixados oficialmente (ver Artigo 1.3).

7.3 Os Comissários Desportivos têm toda a autoridade para decidir sobre qualquer caso não previsto no Regulamento Particular.

38ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA

Regulamento Particular

8 - OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1 Números de competição

8.1.1 - Cada Participante, receberá do Organizador 1 jogo de números de competição que serão colados, de maneira visível, de cada lado do veículo e durante toda a competição. Todos os outros veículos terão os números atribuídos de acordo com o definido no art. 8 das PEM. As viaturas sem números de competição correctos não serão admitidas à partida.

8.1.2 - A atribuição dos números de competição compete ao Organizador, tendo em atenção o estipulado pela FPAK no Art. 8 das PEM.

8.1.3 - No final da competição, antes de abandonarem o Parque Fechado ou Parque de Concorrentes, devem ser retirados os números de competição dos veículos que vão circular na via pública.

8.2 Procedimentos de Partida

8.2.1 - Os Condutores deverão estar à disposição do Director de Prova, pelo menos uma hora antes da sua hora de partida. Os Condutores assumirão as consequências de uma eventual ignorância das disposições ou alterações de horário que poderão decidir-se antes da partida.

8.2.2 - Os Participantes colocar-se-ão na fila de partida, pelo menos, 15 minutos antes da hora prevista para o início dos treinos ou subidas oficiais da sua categoria. O não cumprimento desta regra será comunicada ao CCD, poderá levar à aplicação de uma multa mínima de 250€. (Art. 20 PEM 2017)

8.3 Publicidade

8.3.1 - É permitido colocar toda e qualquer publicidade nos veículos desde que:

- esteja em conformidade com os regulamentos da FIA e os regulamentos nacionais.
- não seja contrária aos bons costumes.
- os vidros laterais devem ficar sem qualquer publicidade.

8.3.2 - A publicidade obrigatória nos números de competição é a seguinte: **A publicar posteriormente em aditamento.**

- A publicidade Facultativa (taxa de inscrição reduzida, Art.. 6.6): **A publicar posteriormente em aditamento.**

8.4 Sinalização, comportamento na pista

8.4.1 A sinalização por bandeiras poderá ser utilizada durante os treinos e corrida, e deverá ser estritamente respeitada de acordo com o Art. 16 das PEM;

8.4.2 É estritamente proibido um veículo atravessar ou circular em sentido oposto ao da competição, salvo se por ordem do Director de Competição ou dos Comissários de Pista. Qualquer infracção a esta disposição implicará a exclusão, sob reserva de outras sanções e da comunicação do caso à respectiva ADN.

8.4.3 Se um Conductor tiver de interromper a sua competição, devido a avaria mecânica ou outra, deverá imediatamente estacionar a sua viatura fora da pista e abandoná-lo, respeitando obrigatoriamente as ordens dos Comissários de Pista.

9 - VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS

9.1 Verificações documentais

9.1.1 - As verificações documentais terão lugar no Edifício GNRation localizado no Centro de Braga, no dia 05/05/2017, das 10H00 às 16H50, conforme programação exposta no início deste regulamento particular.

9.1.2 - Os Participantes devem apresentar-se pessoalmente nas verificações.

9.1.3 - Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Licenças internacionais de concorrente e de condutor (excepto nos Campeonatos e Troféus Nacionais que integram a competição)
- Carta de Condução (quando aplicável)
- Passaporte Técnico
- Ficha de Homologação (quando aplicável)
- Os Participantes estrangeiros deverão apresentar a autorização escrita da respectiva ADN, caso esta não tenha sido enviada com o Boletim de Inscrição nem especificamente anotada nas suas licenças desportivas.

9.2 Verificações técnicas de acordo com o Art. 12 das PEM

9.2.1 As verificações técnicas terão lugar no Largo do Pópulo, localizado no Centro de Braga, no dia 05/05/2017, das 10H30 às 20H00, conforme programação exposta no início deste regulamento particular.

9.2.2 Para a identificação dos veículos e o controlo das medidas de segurança, os Participantes deverão obrigatoriamente apresentar pessoalmente o seu veículo às verificações técnicas.

9.2.3 A ficha de homologação e passaporte técnico do veículo devem ser obrigatoriamente apresentados, a não apresentação destes documentos acarreta ao concorrente/conductor uma multa de 100€, podendo ir até à desqualificação da prova.

9.2.4 Os Participantes que se apresentem nas verificações depois da hora que lhes estava destinada só poderão ser verificados, por autorização expressa do CCD, sob proposta do CTC, segundo novo horário a definir acarretando uma penalidade de 150€ a liquidar em momento anterior à publicação da lista oficial de participantes sem o que, o concorrente condutor não poderá constar da mesma.

9.2.5 As verificações técnicas não constituem um atestado de conformidade do veículo com os regulamentos em vigor.

9.2.6 Na sequência das verificações, a Organização publicará e afixará a Lista dos Participantes Admitidos aos Treinos.

10 - DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

10.1 Partida, chegada, cronometragem

10.1.1 - A partida será feita com a viatura parada e o motor em funcionamento.

Os comissários desportivos e o director de prova têm todo o poder para modificar a ordem de partida em função das circunstâncias

10.1.2 - Salvo autorização expressa dos Comissários Desportivos, nenhum veículo poderá partir fora do seu Grupo.

10.1.3 - Todo o veículo que accione o dispositivo de cronometragem será considerado como tendo partido e não terá direito a uma segunda partida.

10.1.4 - Toda a recusa ou atraso implicará a exclusão.

10.1.5 - A chegada será lançada. A subida termina com a passagem da linha de chegada, a velocidade deve ser de imediato, fortemente reduzida.

38ª RAMPa INTERNACIONAL DA FALPERRA

Regulamento Particular

10.1.6 - A cronometragem é efectuada por meio de células fotoeléctricas com uma precisão mínima de 1/1000 de segundo - Art. 23.2 PEM

10.2 Treinos

10.2.1 - É estritamente proibido aos Concorrentes treinarem fora das horas dos treinos constantes do programa oficial.

10.2.2 - Os treinos oficiais decorrerão segundo o horário detalhado da Organização (Programa).

10.2.3 - Somente os veículos que tenham passado nas verificações técnicas serão admitidos à partida dos treinos.

10.2.4 - As condições de admissão à partida das Subidas Oficiais são as seguintes:

- ordem inversa dos números de competição.

Para as Veículos do CNM a Ordem de Partida será definida conforme o descrito no Art. 15.1 das PEM.

Os casos particulares serão submetidos ao Colégio de Comissários Desportivos.

10.3 Corrida

10.3.1 As subidas oficiais de prova decorrerão segundo o horário detalhado da Organização (Programa).

10.3.2

a) Para o CEM

- A competição disputar-se-á em duas subidas.

- A classificação será estabelecida pela soma dos tempos das duas subidas oficiais de prova.

- Todos os Condutores, para se classificarem, são obrigados a efectuar as duas subidas oficiais de prova.

b) Para o CNM / CAMPEONATO NACIONAL DE MONTANHA

- A competição disputar-se-á em três subidas.

- A classificação será estabelecida pelo menor tempo no conjunto dos tempos das duas melhores subidas.

- Todos os Condutores, para se classificarem, são obrigados a efectuar pelo menos duas subidas oficiais de prova.

c) CAMPEONATO DE ESPANHA DE MONTANHA

- A competição disputar-se-á em três subidas

- A Classificação será estabelecida por cada subida. Para efeitos de prémios será estabelecida a classificação pelo menor tempo no conjunto dos tempos das duas melhores subidas.

10.4 Ajuda externa

10.4.1 Toda a ajuda externa implicará a desqualificação.

10.4.2 Os veículos parados no percurso, somente poderão ser rebocados por ordem do Director de Prova.

11 - PARQUE FECHADO, VERIFICAÇÕES FINAIS

11.1 Parque Fechado

11.1.1 No final da competição, o percurso entre a linha de chegada e a entrada do Parque Fechado, está sob regime de Parque Fechado.

11.1.2 No final da competição, todos os veículos classificados ficam no Parque Fechado até que o Director de Prova, com autorização dos Comissários Desportivos, mande proceder à sua abertura. Esta não poderá ser declarada antes do encerramento do prazo de reclamações.

11.1.3 O Parque Fechado situa-se no Centro Apostólico do Sameiro.

11.2 Controlo complementar

11.2.1 Cada veículo pode ser submetido a um controlo complementar pelos Comissários Técnicos, tanto no decorrer da competição como, principalmente, após a chegada.

11.2.2 Uma verificação completa e detalhada, prevendo a desmontagem da viatura, e eventual retenção da mesma, poderá ser efectuada após a chegada, por ordem dos Comissários Desportivos ou no seguimento de uma reclamação.

11.2.3 Verificações Técnicas especiais (pesagem, etc) terão lugar no Parque Fechado

12 - CLASSIFICAÇÕES, RECLAMAÇÕES, APELOS

12.1 Classificações

12.1.1 As condições para o estabelecimento das classificações são as estabelecidas no Art. 25 das PEM.

12.1.2 Eventuais casos de igualdade serão desempatados de acordo com os seguintes critérios:

1º) Menor tempo numa subida oficial;

2º) Menor tempo nos treinos oficiais cronometrados;

3º) Veículo com a menor cilindrada

12.1.3 Serão estabelecidas as seguintes classificações:

A) CAMPEONATO DE ESPANHA DE MONTANHA

De acordo com o Art. 25 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Espanha de Montanha 2017

- Classificação Oficial definitiva da Corrida 1.

- Classificação Oficial definitiva da Corrida 2.

- Classificação Oficial definitiva da Corrida 3.

- Classificação da soma das duas melhores Corridas (todos as viaturas que pontuem no Campeonato de Espanha de Montanha).

- Classificação de cada categoria da soma das duas melhores Corridas

- Classificação de cada Grupo da soma das duas melhores Corridas

B) CNM e TNM / CAMPEONATO NACIONAL DE MONTANHA

- Classificação Geral Absoluta CNM (Categorias 1, 2, 3, 4, 5)

- Classificação Geral de cada Categoria

- Classificação Geral de cada Grupo

- Classificação Geral de cada Classe

- Classificação Geral Absoluta do CNCM (Categoria 6)

- Classificação Geral de cada Grupo

- Classificação Geral de cada Classe

- Classificação Geral Absoluta da TNM 1300

- Classificação Geral Absoluta da TNMC 1300

- Classificação Geral Absoluta do Troféu Nacional de Clássicos Montanha

- Classificação Geral de cada Grupo

- Classificação Geral de cada Classe

38ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA

Regulamento Particular

- Classificação Geral Absoluta do Troféu Nacional de TCR/TCS Montanha
- Classificação Geral de cada Grupo
- Classificação Geral de cada Classe

12.2 Reclamações

12.2.1 - A apresentação de uma reclamação e os prazos a observar serão em função das disposições do Art. 13 do CDI.

12.2.2 - O prazo de reclamação dos resultados ou da classificação (Art. 13.3 do CDI) é de 30 minutos após a afixação dos resultados, no placard oficial da competição.

12.2.3 - A Taxa de Reclamação Nacional é de 500€ (Euros).

12.2.4 - As reclamações colectivas, bem como as que visam a cronometragem ou as decisões dos Juizes de Facto não são admitidas.

12.2.5 - O direito de reclamação pertence apenas aos Concorrentes devidamente inscritos na Competição ou aos seus representantes, titulares duma procuração escrita original.

Se uma reclamação obrigar à desmontagem de várias partes do veículo, o interessado deverá depositar uma caução de:

- **1.000 € (Euros)** - se a reclamação incidir apenas sobre um determinado órgão (motor, transmissão, direção, sistema de travagem, instalação eléctrica, carroçaria, etc.)
- **3.000 € (Euros)** - se a reclamação incidir sobre a totalidade do veículo ou não especificar qualquer órgão do veículo.

12.2.6 - Em qualquer caso, o Concorrente cujo veículo deva ser verificado, por determinação dos Comissários Desportivos ou da FPAK (ADN), é obrigado a colocar à disposição dos Comissários Técnicos, desde que necessário, uma equipa de mecânicos munida de equipamento suficiente para se proceder às verificações pretendidas.

12.3 Apelos

12.3.1 - A apresentação de um apelo e os prazos a observar são em função das disposições do Art. 15 do CDI.

12.3.2 - A taxa de apelo nacional está fixada em 2.500€ (Euro).

13 - PRÉMIOS E TAÇAS, ENTREGA DE PRÉMIOS

13.1 Prémios e taças

13.1.1 - Serão distribuídos os seguintes prémios e taças:

A) CAMPEONATO DE ESPANHA DE MONTANHA

De acordo com o Art. 27 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Espanha de Montanha 2017

Soma das 2 melhores corridas:

- | | |
|---|---------------------|
| a) Classificação Geral Absoluta (todos as viaturas admitidas no Campeonato) | - 1º, 2º e 3º Taça; |
| b) Classificação Geral Categoria I | - 1º, 2º e 3º Taça; |
| c) Classificação Geral Categoria II | - 1º, 2º e 3º Taça; |
| d) Classificação Geral Categoria III | - 1º, 2º e 3º Taça; |
| e) Classificação Geral por grupos (Conforme Art. 3.1 deste regulamento) | - 1º Taça; |
| f) Vencedor de la Copa de Espanha Junior | - Taça; |
| g) Vencedor de la Copa de Grupo R | - Taça; |
| h) Vencedor de la Copa de Espanha Feminina de Pilotos de Montanha | - Taça; |
| i) Vencedor de la Copa de Espanha de Regularidade Sport | - Taça; |
| j) Piloto mais rápido da Prova | - Taça; |
| k) Piloto que obtenha o record da Prova | - Taça; |

B) CAMPEONATO NACIONAL DE MONTANHA / TNM / TNMC

- | | |
|---|---------------------|
| a) Classificação Geral Absoluta | - 1º, 2º e 3º Taça; |
| b) Por cada categoria | - 1º, 2º e 3º Taça; |
| c) Por cada grupo | - 1º Taça; |
| d) Condutora melhor classificada de cada Categoria | - Taça |
| e) Classes de acordo com o Art. 7.4.2 do Regulamento do CNM. | |
| f) Taça à melhor viatura diesel de cada categoria. (Art.9.6 do regulamento do CNM.) | |

Na classificação geral de cada Grupo ou na classificação geral de cada Categoria, só serão atribuídos prémios ao 1º, 2º e 3º classificados, na condição de que o número de participantes nesses Grupos ou Categorias seja de 3 ou mais, caso contrário só será distribuída taça ao 1º classificado

13.1.2 As taças não levantadas até, ao mais tardar, um mês depois da competição, ficarão propriedade do Organizador. Nenhum destes prémios será enviado.

13.1.3 Os prémios monetários serão pagos em Euros e deverão ser levantados pessoalmente logo após a Distribuição de Prémios, caso contrário ficarão na posse da Organização.

13.1.4 Todos os prémios são acumuláveis.

13.2 Entrega de Prémios de acordo com o Art. 16 das PGAK

13.2.1 A participação na Entrega de Prémios é uma questão de honra para cada Participante.

13.2.2 A entrega de Prémios terá lugar a **07 de Maio de 2017**, às 17:30, no **Hotel João Paulo II**.

13.2.3 De acordo com o Art. 16.5-das PGAK, será entregue a cada concorrente um prémio de participação.

14 - DISPOSIÇÕES PARTICULARES

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controle Antidopagem e o controle Anti Alcoolémia efetuar-se-á no Hotel João Paulo II, sendo o acesso efectuado a partir do final do percurso.